

GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2022

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do PSS, como segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	D	E	C	D	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	D	D	E	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	B	A	A	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmi>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 29/03/2022 até às 23h59min do dia 30/03/2022.



O caderno de prova estará disponível até o fechamento dos recursos, e, após este período, será retirado do ar e não mais fornecido.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Iretama-PR, 28 de março de 2022.

**ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N.º 381/2021**